



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº228

Quinta - Feira, 26 de Abril de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº. 2.202, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

“Prorroga por mais 90(noventa) dias o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nas áreas do afetadas do Município de São José do Vale do Rio Preto, devido a ENXURRADA OU INUNDAÇÕES BRUSCAS – CODAR-12.302. nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.079, de 12 de janeiro de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XXII do art. 83 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e Decreto nº 7.257/2010.

CONSIDERANDO:

1-A continuidade dos efeitos da Enxurrada ou Inundações Bruscas – CODAR – 12.302, que ocorreu no Município, no dia 12 de janeiro de 2011, atingindo as áreas *Poço Fundo, Cachoeira, Tedesco, Novo Centro, Santa Fé, Estação, Parque Vera Lúcia, Floresta, Reta de Águas Claras, Brucussu, Águas Claras, Queirós, Contendas, Camboatá, Parada Morelli, Sertão, Valão, Bela Riba, Barrinha, Rio Bonito e Córrego Sujo*, provocando a destruição de estradas vicinais e trechos das Estradas Silveira da Motta e Prefeito Bianor Martins Esteves, pontes, passarelas, além de danos e prejuízos de ordem ambiental, paisagístico, histórico-cultural, patrimonial e extra-patrimonial.

2-A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública no Município, por um período de 90 (noventa) dias, pois ainda existem comunidades isoladas, no que diz respeito ao acesso de automóveis – Poço Fundo e Parada Morelli - pontes e passarelas que se encontram ainda avariadas, imóveis residenciais, comerciais e industriais que necessitam de avaliação técnica em suas estruturas.

3-É dever do Poder Público Municipal a adoção de todas as medidas necessárias à solução temporária e definitiva em relação a todos os estragos causados pela Enxurrada que assolou o

Município de São José do Vale do Rio Preto, no dia 12 de janeiro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, a situação anormal provocada por desastre caracterizada como Estado de Calamidade Pública no Município de São José do Vale do Rio Preto, nas áreas: *Poço Fundo, Cachoeira, Tedesco, Novo Centro, Santa Fé, Estação, Parque Vera Lúcia, Floresta, Reta de Águas Claras, Brucussu, Águas Claras, Queirós, Contendas, Camboatá, Parada Morelli e Barrinha*, devido a Enxurrada ou Inundações Bruscas – CODAR-12.302, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.079, de 12 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua prorrogação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de abril de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do município

Marcelo Júlio Bodart Corrêa

Coordenador da COMDEC

Júlio Carlos Odoni Teixeira

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Gilmar dos Santos Esteves

Chefe de Gabinete

Janir Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

Iana Esteves da Silva Oliveira

Secretária de Saúde

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Piori

Secretário de Educação e Cultura

Sandra Maria de Paiva Gama

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Silvana da Silva Pires

Secretária de Planejamento e Gestão

Marcelo Fernando Ramos

Secretário de Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Carlos Ribeiro Rampini

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Betânia Machado Faraco de Oliveira

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Fabiano da Silva Bittencourt

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Rogério Caputo

Secretário de Meio Ambiente

Manoel Figueiredo Sobrinho

Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 132 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo administrativo de nº 2755/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PAULO FERREIRA JÚNIOR**, professor, matrícula nº 2005, com validade a contar de 10/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 133 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, e suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 02289/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do **8º Concurso Público**, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

PATRICIA DO ROSARIO SANTOS

Agente Comunitário de Saúde

Referência II

Salário Mensal: R\$ 637,34 (Seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002- 012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá **a execução de**

DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS PROVENIENTES DO LOTEAMENTO SOSSEGO DA VOVO – CENTRO – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, com FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (projeto básico); IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de inidôneo) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos) que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. **Parágrafo Único:** É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 174.949,78

TIPO: Menor preço global ; **DATA DO EVENTO:** 23 de maio de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS nº 003- 012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá **a execução de REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – JAGUARA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, com FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (projeto básico); IV (planilha orçamentária de custo: para reforma e para construção), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de inidôneo) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos) que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. **Parágrafo Único:** É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 416.720,61

TIPO: Menor preço global ; **DATA DO EVENTO:** 24 de maio de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010 -012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE M3 DE BRITA 0, M3 DE BRITA CORRIDA E M3 DE BRITA GRADUADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 426.000,00

TIPO: Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 14 de maio de 2012. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011 -012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C e ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 468.000,00

TIPO: Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 15 de maio de 2012. **HORÁRIO:** 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) – a partir das 16:00 horas

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30

horas;

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2012.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

EDITAL N.º16/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 0175/12, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 0131/12, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Neusa Quintas Ribeiro

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2012.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

EDITAL N.º17/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 02289/11, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 0133/12, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);

-
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
 - Carteira de Trabalho (cópia e original);
 - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
 - Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
 - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
 - Comprovante de vacinação (cópia e original);
 - Comprovante de residência (cópia e original);
 - Declaração de bens;
 - 3 fotos 3x4 recentes;
 - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
 - Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
 - Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Agente Comunitário de Saude

Patrícia do Rosário Santos

São José do Vale do Rio Preto, 25 de abril de 2012.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2543

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 2452/2012; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr. **Simone Bagio Faustino Rodrigues**. **OBJETO:** Rescisão do contrato n.º 2543, a partir de 04 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração